



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 788, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR, PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.006240/2018-64,

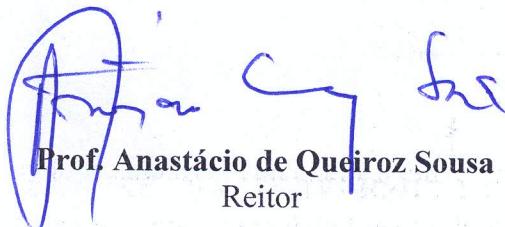
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Setor de Secretaria, vinculado à Superintendência de Gestão de Pessoas, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-04, do Gabinete da Reitoria para unidade criada acima descrita.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21/06/2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor